



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000053/2019-59

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 690/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional - Substituto **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED], expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662 [REDACTED] 04, e, do outro lado, a empresa **DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.573.795/0001-90, estabelecida no endereço Rodovia Raposo Tavares, Km 109+025, Galpão – Bairro Ipanema no Meio, Sorocaba /SP, CEP 18052-775, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato **690/2019**, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e na cláusula SEGUNDA do contrato **690/2019**. Sua formalização foi autorizada em 21/08/2020, conforme despacho (DNIT) CAF-MS - SEI nº 6312359 do processo administrativo nº 50619.000053/2019-59, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período e o reajuste de preços de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 01/11 à 31/07/2020, sendo 1,76%, de acordo com o inciso 15.2 do Termo de Referência desta contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO:** Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 19/10/2020 passa a vencer em 19/10/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:**

DO VALOR - O valor da contratação é de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais), passando para R\$ 254.621,00 (duzentos e cinquenta quatro mil, seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 128.421,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais) para atender a nova etapa contratual, com valor mensal de R\$ 10.701,75 (dez mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 690/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO** – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional do DNIT no  
Estado de Mato Grosso do Sul - Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ HENRIQUE SANTOS DO AMARAL**  
Representante Legal da Contratada

**Testemunhas:**

---

---

Nome: ALEXANDRE GOMES

MORAES

Nome: MARCIA DA SILVA BARBOSA

CPF: 601.██████████-10

803.██████████30

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Santos Amaral, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 27/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6357072** e o código CRC **6A76C666**.